



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 597/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de recapeamento da rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A estrutura da pavimentação da Rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda, está comprometida, são necessárias soluções no sentido de reestabelecer seu estado normal, incorporando-se novas camadas ou tratando das que já existirem.

A rua corretamente nivelada facilitará o deslocamento de veículos e menor risco de acidentes.

Alguns serviços públicos são essenciais para garantia contínua de uma correta infraestrutura municipal que atenda às necessidades da coletividade, como por exemplo, vias sem buracos e de tráfego seguro.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de recapeamento da rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

